CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 57/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie, com urgência, a implantação de uma quadra poliesportiva na Escola João Monteiro Cabral.

Justificativa:

A nova sede da Escola João Monteiro Cabral foi entregue em 2021 e ainda não possui quadra para a prática de esportes dos alunos. A implantação de uma quadra poliesportiva pode ter uma série de benefícios importantes, tanto para os alunos quanto para a comunidade escolar como um todo. A prática regular de atividades físicas é essencial para a saúde física e mental dos alunos. Uma quadra poliesportiva oferece um espaço adequado para a prática de uma variedade de esportes, incentivando um estilo de vida ativo desde a infância. A quadra poliesportiva oferece um espaço inclusivo onde alunos de diferentes habilidades e interesses podem participar. Isso promove a integração entre os alunos, independentemente de suas origens ou habilidades físicas. Estudos mostram que alunos que participam regularmente de atividades físicas tendem a ter melhor desempenho acadêmico. A prática de esportes pode melhorar a concentração, a memória e a capacidade de resolução de problemas. Oferecer atividades esportivas pode ajudar a canalizar a energia dos alunos de forma positiva, reduzindo comportamentos disruptivos e melhorando o ambiente escolar como um todo. Além de tudo é um pedido que esta vereadora vem recebendo frequentemente da comunidade escolar.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 15 de março de 2024.

Janayna Gomes Silvino – PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador